


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 1385/2009

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2009

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender a Necessidade e Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37 Inciso Ix, da Constituição Federal e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30612/OP7CtbtaohXwi73_SpbILrTUIp046lv7.pdf